



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2019/FMS

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2019/FMS,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU E, DO
OUTRO, A EMPRESA JOSÉ VELAMES DA SILVA E CIA
LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU, ESTADO DE SERGIPE, neste ato representado por seu Fundo Municipal de Saúde, localizada à Rua da Estação, s/nº, Centro, Tomar do Geru, CEP: 49.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.412.389/0001-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. MARINALVA REIS DOS SANTOS**, e a Empresa **JOSÉ VELAMES DA SILVA E CIA LTDA - EPP**, localizada na Rua José Eugênio dos Reis, nº 454, CEP. 49.280-000, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.317.240/0001-75, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Bastante Procuradora, a **Sra. JADEANE SOARES DA SILVA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio do valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, **em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico – financeiro do contrato**. Os valores unitários seguirão a partir desta data os seguintes preços conforme abaixo descritos.

Item	Especificação do Objeto	Preço de Referência Antes da Licitação Nota de Compra em 04/12/2018 NF. 000.188.742	Preço Vencedor na Licitação em 26/12/2018	Margem de Lucro Aplicado p/ Venda	Preço Atual Nota de Compra em 05/06/2019 NF. 000.203.390	Valor sugerido para Reequilíbrio	Valor Pleiteado pela Empresa
3	Óleo diesel S-10 (Ampla Participação)	R\$ 3,203	R\$ 3,71	15,82%	R\$ 3,5046	R\$ 4,0590	R\$ 4,059
4	Óleo diesel S-10 (Cota de 25% ME – EPP)	R\$ 3,203	R\$ 3,71	15,82%	R\$ 3,5046	R\$ 4,0590	R\$ 4,059

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (vias) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 18 de junho de 2019.

Marinalva Reis dos Santos
MARINALVA REIS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Jadeane Soares da Silva
JADEANE SOARES DA SILVA
Bastante Procuradora
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - *Luís Silva de Souza* _____ CPF: 311.345.918-45

II - *Otávio Leopoldo Vitorino* _____ CPF: 005.651.195-75